

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Previdência do Município de Congonhas - PREVCON

PORTARIA Nº. 023/2010

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 23 da Lei municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Joana Darc Repoles, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 376, CPF nº. 426.958.056-91, no cargo efetivo de Médica, padrão P-38, a partir de 10 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de novembro de 2010.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº PMC/015/2010

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial com recuperação de pavimentos e obras complementares. O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 438/2010, de 06/07/2010, decide retificar o edital de concorrência 015/2010, PRC 956/2010: No item 8.1.3, alínea “a”, onde se lê “PASSEIO EM CONCRETO, m2, 346,97,00”, leia-se: “PASSEIO EM CONCRETO, m2, 346,97”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 10 de novembro de 2010. Adelson Miro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2010

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos, sinalização, obras complementares, reformas e reparos, e obras do sistema de drenagem. O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 438/2010, de 06/07/2010, decide retificar o edital de concorrência 016/2010, PRC 955/2010: No item 8.4, alínea “a”, onde se lê “TRAVESSIA POR PROCESSO NÃO DESTRUTIVO TIPO TÚNIO BALA, m2”, leia-se: “TRAVESSIA POR PROCESSO NÃO DESTRUTIVO TIPO TÚNIO BALA, m”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 10 de novembro de 2010.

Adelson Miro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/069/2010

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos e veículos necessários ao desenvolvimento de infraestrutura básica do município. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 25/11/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 25/11/10 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.185, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre homologação do Concurso Público n.º 001/2009.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a finalização do concurso público de cargos públicos da Prefeitura de Congonhas, respeitando-se todos os prazos previstos no edital e suas alterações, que proporcionaram aos candidatos o exercício do direito constitucional do contraditório e ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público n.º 001/2009, constante da listagem anexa e integrante ao presente Decreto, expedida pela empresa gerenciadora do concurso público e, devidamente visada pelos membros da Comissão Oficial de Concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser feita pela afixação no Quadro de Publicações da Prefeitura de Congonhas e no Diário Oficial do Município.

Congonhas, 8 de novembro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ATENÇÃO:

* O arquivo com o resultado final para candidatos com necessidades especiais está gravado na página do Diário Eletrônico com o nome **Diário Eletrônico Nº196 - Decreto 5.185 - Anexo I.**

** O arquivo com o resultado final está gravado na página do Diário Eletrônico com o nome **Diário Eletrônico Nº196 - Decreto 5.185 - Anexo II.**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
